



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
COORDENAÇÃO DOS CURSOS VINCULADOS À BOLSA-FORMAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NO CURSO FIC DE  
ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS (INSTALADOR DE  
SISTEMAS FOTOVOLTAICOS)

Edital PROEXC nº 21, de 13 de dezembro de 2023.

**CONVOCAÇÃO - 2ª CHAMADA (TURMA 02)**

Campus:	Esperança
Endereço:	Rodovia PB 121, s/n, Esperança/PB - CEP: 58135-000
Local:	Sala da Coordenação do Qualifica Mais EnergIFE ou Coord. de Controle Acadêmico CCA
Período da matrícula:	18 e 19 de março de 2024
Horários da matrícula:	09h às 12h e 14h às 20h
Previsão de início das aulas:	25/03/2024
Turma:	02
Quantidade de vagas:	40

Ficam os candidatos abaixo relacionados, classificados/habilitados no Edital PROEXC nº 21, de 13 de dezembro de 2023, **CONVOCADOS** para manifestar interesse em realizar a matrícula no curso FIC de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos) promovido por meio do **Qualifica Mais EnergIFE**.

Nome Completo	Opção de Turno	Classificação	Situação	Status da Convocação
GILVAN GOMES PORTO	Noite	108º	Classificado	Matrícula Imediata
JOELINTON DE SOUZA SOARES	Noite	109º	Classificado	Matrícula Imediata
JOSEVAL RODRIGO CAVALCANTI FREIRE	Noite	110º	Classificado	Lista de espera
RAFAEL THOME	Noite	111º	Classificado	Lista de espera
GÊNESIS DOS SANTOS SOUZA	Noite	112º	Classificado	Lista de espera
JOSE CARLOS SOUZA DOS SANTOS	Noite	113º	Classificado	Lista de espera
EMERSON SILVA DOS SANTOS	Noite	114º	Classificado	Lista de espera
FRANCISCO BATISTA CÂMARA	Noite	115º	Classificado	Lista de espera
ALANY DOS SANTOS CLEMENTINO	Noite	116º	Classificado	Lista de espera
JOSÉ ELMADAM DE ALMEIDA COSTA	Noite	117º	Classificado	Lista de espera
FABIANO DE OLIVEIRA SANTOS	Noite	118º	Classificado	Lista de espera
SYLVIO CÉSAR COSTA GOMES	Noite	119º	Classificado	Lista de espera

Todos os candidatos deverão comparecer, **presencialmente**, ao *campus* do IFPB para efetivar a confirmação de interesse na matrícula, no endereço, no período e nos horários estabelecidos nesta convocação.

O candidato é o **ÚNICO** responsável por acompanhar no site do IFPB a publicação da convocação para realização da matrícula.

Ao comparecer ao *campus*, o candidato convocado deverá estar, **obrigatoriamente**, portando os seguintes documentos, em original e cópia:

**I) Documento de identificação oficial com fotografia.** Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997); ou Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social; ou Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira; ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos (frente e verso, se for o caso);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
COORDENAÇÃO DOS CURSOS VINCULADOS À BOLSA-FORMAÇÃO

**II) Cadastro de Pessoa Física (CPF).** Caso o CPF conste no documento de identificação oficial com fotografia, fica dispensada a entrega;

**III) Comprovante do nível de escolaridade mínimo exigido** (certificado, histórico escolar ou declaração);

**IV) Comprovante de endereço atualizado** (emitido nos últimos 60 dias) ou autodeclaração de residência;

**V) Comprovante de Quitação Eleitoral** (disponível em: [www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral));

**VI) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – Reservista** (Para candidatos do sexo masculino - frente e verso do documento);

**VII) Certidão de Casamento ou Nascimento;**

**VIII) Comprovante de dados bancários (Banco, Agência, Conta, Tipo da Conta e Chave PIX)** para recebimento da assistência estudantil. A conta informada deve ser de pessoa física e de titularidade do estudante.

O candidato que não comparecer ou que não apresentar todos os documentos acima exigidos dentro do prazo estabelecido nesta convocação perderá o direito à vaga.

A matrícula poderá ainda ser realizada por terceiros, desde que apresentada procuração devidamente preenchida e assinada pelo candidato convocado.

Para compor a Lista de Espera, estão sendo convocados uma quantidade de candidatos maior do que o número de vagas previstas para a turma (Classificação: 110º ao 119º).

Os candidatos convocados que figuram na Lista de Espera poderão iniciar o curso em caso de desistência, não comparecimento ou não apresentação de todos os documentos exigidos por parte dos candidatos convocados para matrícula imediata. Caso não iniciem o curso de maneira imediata, os candidatos em Lista de Espera deverão aguardar a abertura e o início da próxima turma.

A convocação para realização da matrícula se dará de forma gradativa, podendo ocorrer em mais de uma chamada, de acordo com o planejamento de cada *campus* para a oferta do curso e início de novas turmas.

João Pessoa/PB, 14 de março de 2024.

*(data e hora da assinatura eletrônica)*

**Rhenan Weber Borges Varela**  
Coordenador Geral da Bolsa-Formação  
Portaria nº 1.103/2016-REITORIA/IFPB